



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4578/2021

Data 19.08.2021

**Súmula.** Concede Licença Especial ao servidor Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, ao servidor **José Cabral de Oliveira** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, na matrícula nº2618-2/1, referente ao período aquisitivo de 27/12/2014 e 26/12/2019.

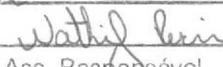
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Agosto - 2021  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 277  
Edição 2392

  
Ass. Responsável